



Decreto Nº: 231/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | | |
| 2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.30.00/17040000 - Material de Consumo | 28.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00/17040000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 0,00 | 28.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 28.000,00 | 28.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 28.000,00 | 28.000,00 |
| TOTAL GERAL: | 28.000,00 | 28.000,00 |

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES | | | | | |
|------------------------------------|--------------|-----------|-----------|--------------|---------|
| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 17040000 - Transferencias da Uniao | 28.000,00 | 28.000,00 | | | |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Julho de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal